

**GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias****Portaria N.86/2020 - DG****PORTARIA Nº 86/2020**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instituição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de estudos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para a adoção de medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, em conformidade com a referida Resolução;

CONSIDERANDO a possibilidade de contribuição do Poder Judiciário para a consecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), previsto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 10793/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando à elaboração de estudos, análise de cenários e eventos de capacitação, a fim de incentivar a participação feminina no âmbito deste Tribunal, em conformidade com a Resolução CNJ nº 255/2018.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:

I. Waléria Procópio de Oliveira (titular) e Cristina Matos Oliveira (suplente), representantes da Presidência;

II. Márcia Xavier de Azevedo (titular) e Juliana Saddi Artiaga (suplente), representantes da Vice-Presidência e Corregedoria;

III. Ricardo César de Sousa (titular) e Thaís Cedro Gomes (suplente), representantes da Diretoria-Geral;

IV. Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) e Ana Paula Villa Leite (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V. Luziene Xavier Botelho Spíndola (titular) e Valéria Kristina David Duarte (suplente), representantes da Secretaria de Administração e Orçamento;

VI. Leila Oliveira da Fonseca (titular) e Maria de Lourdes José Guedes (suplente), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação

VII. Natália Drummond Braga (titular) e Lídia Maria Moreira Mudin (suplente), representantes da Secretaria Judiciária

VIII. Roneide Moreira Domingues Maia (titular) e Alberto Peres Brambila (suplente), representantes da Comservzonas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho contará com o apoio da Seção de Desenvolvimento Organizacional para realização das ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, em parceria com a Seção de Desenvolvimento Organizacional, deverá propor à Diretoria-Geral diretrizes e estratégias para valorização da mulher, a fim de subsidiar a regulamentação do Programa Institucional de Incentivo à Participação Feminina no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2020.

**Wilson Gamboge Júnior****Diretor-Geral****Portaria 87/2020 - DG**

PORTARIA N. 87/2020 –DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 2030/2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de software de pesquisa, por meio de plataforma tecnológica de pesquisa de satisfação dos clientes externos:

Integrantes Demandantes:

- Hamilton Pinheiro de Oliveira
- Maria Cecília Félix de Souza Carmo
- Wesley Francisco Machado de Napoli

Integrantes Técnicos:

- Augusto César de Castro Ovelar
- Alessandro Maurício de Jesus

Integrante Administrativo:

- Priscila Oliveira Ataídes

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral

**SECRETARIA JUDICIARIA****DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****Intimação****Processo 0602936-61.2018.6.09.0000**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531)

PROCESSO: 0602936-61.2018.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS